



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.2025**

**1. Objeto:** Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de lixo para a Câmara Municipal de Corupá.

**2. Instituição a Contratar:** ÁGUAS DE CORUPÁ, CNPJ nº 14.797.046/0001-98, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 443, Bairro Centro, Corupá/SC, CEP: 89390-100.

**3. Justificativa:** A contratação dos serviços visa garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de água tratada e a correta coleta de lixo nas instalações da Câmara Municipal de Corupá, assegurando o atendimento às normas de saúde pública e à legislação vigente, com base na Lei n.º 14.133/2021 e regulamentações específicas aplicáveis ao setor de saneamento básico. O fornecimento contínuo de água tratada e a prestação dos serviços de coleta de lixo revestem-se de caráter essencial para a Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de salubridade e segurança no ambiente de trabalho, fundamentais para o bem-estar dos usuários das dependências do poder legislativo, como servidores, vereadores e população em geral. A disponibilização de água potável é imprescindível para a prevenção de doenças e a manutenção da higiene, enquanto o adequado serviço de recolhimento de lixo previne contaminações e contribuem para a preservação do meio ambiente. Dessa forma, tais serviços são indispensáveis para a continuidade das atividades institucionais, refletindo na eficiência do atendimento prestado e na adequada imagem da Câmara Municipal.

**4. Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**5. Valor Total:** O valor anual da contratação foi estimado em R\$1.500,00 (Um mil, quinhentos reais), com base no consumo do exercício anterior, conforme informação do Parecer Contábil anexo ao Processo Administrativo de Licitação nº 035/2025.

**6. Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da Inexigibilidade de Licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 371 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.33.90.39.44

Descrição da dotação: Serviço de Água e Esgoto.

**7. Prazos de Execução e Vigência:** O prazo de execução dos serviços será por tempo indeterminado, conforme art. 109 da Lei n. 14.133/2021, contados da homologação/adjudicação e a partir da assinatura desta Inexigibilidade de Licitação.



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**  
Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC  
CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285  
e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

**Corupá, 05 de novembro de 2025.**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, conforme o Processo Administrativo de Licitação nº 035/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, e adjudico e homologo a contratação da empresa ÁGUAS DE CORUPÁ, para execução do objeto.

**ALAOR DUARTE**  
**Presidente**